



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.489, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.000446/2013-72 e 15414.001266/2013-16,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de J. MALUCELLI SEGUROS S.A., CNPJ nº 09.064.453/0001-56, com sede social na cidade de Curitiba – PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2013 e nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2013:

I – Eleição de administradores; e

II – Alteração dos artigos 7º, 8º e 10 do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente